



Prefeitura do Município de Bertioga
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

**REQUISIÇÃO DE
 COMPRAS**

Número da RC
 704 / 2020
 12000704

Unidade Administrativa Requisitante 001.020.000.000.000
 SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

Data da Requisição
 07/07/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.66.36.0001-2	UN	8,000	6.413,0000	51.304,00
CABINE DE DESINFECÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO UMA ALTURA LIVRE DE PASSAGEM MÍNIMA DE 2000MM E LARGURA MÍNIMA DE PASSAGEM DE 1500MM, NÉVOA COM DISPERSÃO IDEAL PARA ADERIR SOBRE TODA A SUPERFÍCIE DA PESSOA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 12 BICOS DE NEBULIZADORES, COM COMANDO ATIVADO POR SENSORES, COM TEMPO AJUSTÁVEL, SINALIZADOR DE LED COM VERDE LIVRE E VERMELHO ATIVADO, DOSADOR AUTOMÁTICO DE DESINFETANTE.					

Tipo de Custo Exercício **Estimativa de Custo Total** 51.304,00

Local de Entrega RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901
Bairro VILA ITAPANHAU

Número 901
CEP 11250-000

Dotação

Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

AQUISIÇÃO DE CABINES DE DESINFECÇÃO PARA EQUIPAMENTOS PUBLICOS

[Handwritten Signature]
 Secretário

07/07/2020

Ordenador de Despesa

____/____/2020



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

47

Proc.4857/2020

À Secretaria de Saúde
Sr. Secretário,

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda está trabalhando intensamente para atender as demandas necessárias visando a prevenção de contágio e propagação do Novo Coronavírus, responsável pela Pandemia global já classificada desta forma pela Organização Mundial de Saúde, nos equipamentos públicos afetos à nossa Pasta e, portanto, de nossa responsabilidade.

Todos os equipamentos públicos vinculados à SD continuam atendendo a população, motivo pelo qual esta Secretaria objetiva adquirir cabines de desinfecção para colocar na porta de entrada destes locais, visando a prevenção de contágio dos servidores que lá trabalham bem como a propagação do novo coronavírus.

Considerando o DECRETO MUNICIPAL nº 3327 de 21 de março de 2020, que decretou calamidade pública em Bertioga para fins de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, considerando que seu Artigo 2º dispõe que ficam mantidas as determinações contidas no DECRETO MUNICIPAL nº 3.321 de 20 de março de 2020,

Considerando que consta no Capítulo II, Artigo 3º do DECRETO MUNICIPAL nº 3.321 de 20 de março de 2020 a necessidade de manifestação da Secretaria de Saúde para referendar a solicitação, encaminho o presente visando Vossa manifestação quanto à aquisição pretendida.

Em 24 de julho de 2020,

Isa Maria Largacha Perez

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

48

Proc.4857/2020

À Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Sra. Secretária,

Considerando que a SD abrange diversos equipamentos públicos, que se mantêm abertos por serem considerados essenciais neste período de pandemia, cuja rotatividade de pessoas é grande,

Considerando a extrema importância de atuarmos na prevenção de contágio e propagação do novo coronavírus entre a população desta municipalidade,

A aquisição pretendida é pertinente e justificada ao fim a que se destina, com vistas a evitarmos maiores consequências decorrentes do COVID-19 à toda a população de Bertioga.

Em 25 de julho de 2020,


Dr. Valter Campoi
Secretário de Saúde

Data Emissão: 13/08/2020



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO**
634/2020

84

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 38/2020 UG P.M.B.

Números RC's 704 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

46.640,00 QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

Fornecedor 014460 OREAS COMERCIAL SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-EPP
Nome Fantasia OREAS COMERCIAL SERVICOS IMPORTACAO E EX
Endereço RUA PICA-PAU 49
Bairro VILA NOVA AMORIM
Cidade SUZANO **Estado** SP **Cep** 08615-300
CNPJ/CPF 24.000.012/0001-84 **Telefone** **Fax**
Banco **Agência/Conta**
ail thamire@oreascomercial.com.br

Condição Pagto 30 dias
Prazo Entrega 10 dias
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901 **Cep Entrega** 11250-000
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004857/2020	001.020.000.000.000	05944/2020	760 001.020.082440167 .2091 / 44905200/99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	8,000	olimpico	5.830,0000	46.640,00	

CABINE DE DESINFECÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO UMA ALTURA LIVRE DE PASSAGEM MÍNIMA DE 2000MM E LARGURA MÍNIMA DE PASSAGEM DE 1500MM, NÉVOA COM DISPERSÃO IDEAL PARA ADERIR SOBRE TODA A SUPERFÍCIE DA PESSOA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 12 BICOS DE NEBULIZADORES, COM COMANDO ATIVADO POR SENSORES, COM TEMPO AJUSTÁVEL, SINALIZADOR DE LED COM VERDE LIVRE E VERMELHO ATIVADO, DOSADOR AUTOMÁTICO DE DESINFETANTE. - 1 66 36 0001 2

Total 46.640,00

Nota :

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
 - 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
634/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 38/2020 UG P.M.B.

Números RC's 704 / 2020

Valor Total (R\$) **Valor total por extenso**

46.640,00 QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 13 de agosto de 2020

Autorização da Compra